

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3w0fdup2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2019 Projeto de resolução nº 488/2019 Protocolo nº 10325/2019 Processo nº 2379/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor CRISTOVÃO JOSÉ FERREIRA.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **CRISTOVÃO JOSÉ FERREIRA**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural da cidade de Tamboara, Estado do Paraná, aportou em terras Mato-grossenses no idos de 1978, bancário, atuou como gerente bancário por 20 (vinte) anos, abrindo várias unidades bancárias na região Sul do estado de Mato Grosso, ainda, contribuiu para com o serviço público, e, atualmente, trabalha na área do agronegócio, muito contribuiu e vem contribuindo para o desenvolvimento econômico da cidade de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **CRISTOVÃO JOSÉ FERREIRA** que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual